

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2009

DL. Nº 989

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a

Ilustríssima Senhora Professora "MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 /2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Professora "MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Professora "MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Julho de 2009.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Ilustríssima Professora Maria José Ribeiro Tavares Muraro, nasceu na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, em 1º de Abril de 1949.

Filha de Eurides Ribeiro Tavares e Maria Adum Ribeiro Tavares (já falecidos).

Mudou-se para Sorocaba em 1968, aos 19 anos de idade, para cursar LETRAS na antiga FAFI.

Terminada a Faculdade de LETRAS, foi lecionar na cidade de Registro/SP, dando aulas durante 03(Três) anos.

De volta a Sorocaba, passou a lecionar em várias Escolas como COLÉGIO CIÊNCIAS E LETRAS e ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Após alguns anos voltou aos estudos, cursou DIREITO, tendo concluído o curso em 1980.

Professora Maria José, também fez o curso superior de PEDAGOGIA, que concluiu em 1982, fez especialização de mais 04(quatro) cursos na USP.

Professora Maria José, sempre trabalhou dando aulas particulares, atividade que exerce até hoje com aulas de Redação, Gramática e Interpretação de Textos para concursos e vestibulares.

Em suas horas de folga, com o seu marido, o Senhor Ângelo Muraro Neto, dedicam-se a música, em especial a seresta.

Com seu marido, Professora Maria José, coordena um grupo com mais de 30(trinta) casais, que





Câmara Municipal de Sorocaba

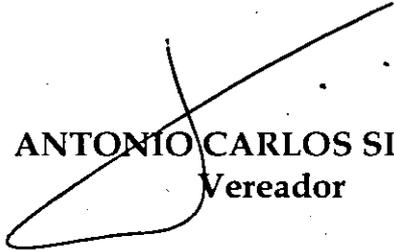
Estado de São Paulo

Nº

cantam e tocam instrumentos na seresta, que se apresentam rigorosamente aos Sábados.

Por tais razões é que este Vereador por dever de Justiça, submete a apreciação do Egrégio Plenário, o presente nome acima mencionado a esta Casa de Leis, que lhe seja outorgado o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Professora "MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO".

S/S., 13 de Julho de 2009.


ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador



Recebido em

13 de julho de 09


Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 14 / 07 / 09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 029/2.009

A presente proposição é de autoria do Vereador Antonio Carlos Silvano .

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Professora “Maria José Ribeiro Tavares Muraro”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e às alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,
Sorocaba, 15 de julho de 2.009.

MARCOS MACIEL PEREIRA
Assessor Jurídico

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

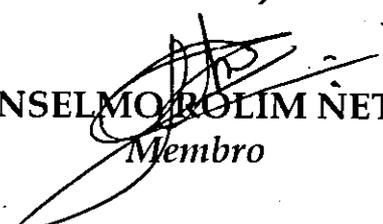
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2009, de autoria do Edil Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Professora "MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de agosto de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

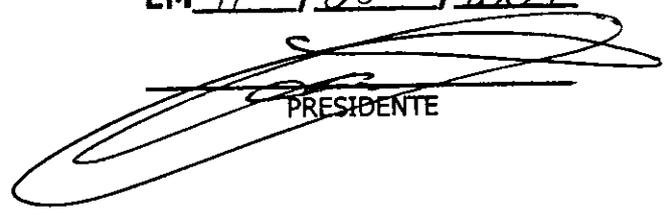

ANSELMO ROLIM NETO
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA So. 45/09

APROVADA REJEITADA

EM 11 108 17009



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

PRESIDENTE



⁰⁶
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº 0717

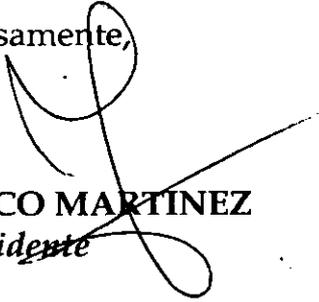
Sorocaba, 11 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 989, de 11 de agosto de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

msa..





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Professora "MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Professora "MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE AGOSTO DE 2009 / Nº 1.378

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Professora “MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Professora “MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 17 de outubro de 2009.

Excelentíssima Senhora,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 2 de dezembro, às 19h30, entregará o Título de Cidadã Sorocabana a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa do Edil *Antonio Carlos Silvano*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

A
Excelentíssima Senhora
PROFESSORA MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO

rosa.-



**CIESP****Sorocaba**

Sorocaba, 25 de novembro de 2009.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. José Francisco Martinez
Presidente

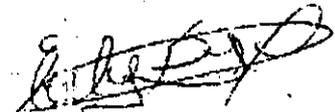
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para congratularmo-nos com V.Sa. e agradecer o convite recebido para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Antonio Carlos Silvano, para entrega de Título de Cidadão Sorocabana a Ilma. Professora "Maria José Ribeiro Tavares Muraro", a se realizar no próximo dia 02/12, às 19h30, na Câmara (Município de Sorocaba).

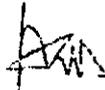
Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente o parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor



Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular



Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 13013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929

Sorocaba, 02 de dezembro de 2009.

**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder o título de cidadania sorocabana a tão ilustre personalidade de nossa sociedade, como é o caso da professora Maria José Ribeiro Tavares Muraro.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações à homenageada pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade escolar de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**

SGP/GP-394/09

Sorocaba, 02 de dezembro de 2009.

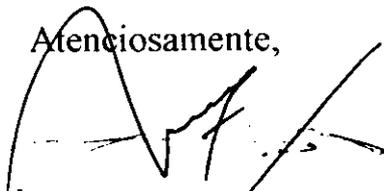
Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar e agradecer o convite para a Sessão Solene, proposta pelo Vereador Antonio Carlos Silvano, para entrega de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora **Maria José Ribeiro Tavares Muraro**.

Infelizmente, não pudemos comparecer, por motivo de outros compromissos assumidos anteriormente, mas aproveitamos a oportunidade para parabenizá-lo pela realização desse importante evento.

Sendo só o que se nos apresenta no momento, colocamo-nos à disposição, apresentando nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE AILTON RIBEIRO
Vice Prefeito

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

me.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba 19 de Novembro de 2009.

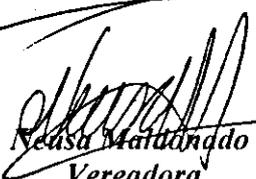
Prezado(s) Senhor(s),

Venho através deste, agradecer o convite para a Sessão Solene, de entrega de Título Cidadã Sorocabana a Exma. Sra. Profa. Maria José Ribeiro Tavares Muraro, a realizar-se no dia 02 de Dezembro às 19:30 hs nesta Casa de Leis.

Ocorre contudo, que em função de compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer a esta sessão.

Aproveito e o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Neusa Matuão
Vereadora

À
Cida Muniz
Secretária de Comunicação
Câmara Municipal



Sorocaba, 26 de novembro de 2009.

Congratulo a Câmara Municipal de Sorocaba e seu proponente, o Vereador Antônio Carlos Silvano, pela entrega de Título de Cidadã Sorocabana a Senhora Maria José Ribeiro Tavares Muraro.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Anderson Santos
Secretário da Cultura

Sorocaba . 26 de Novembro de 2009.

Ao Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente , agradeço o convite para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Antonio Carlos Silvano , para entrega de Título de Cidadão Sorocabano a Ilustríssima Senhora Pr^a Maria José Ribeiro Tavares Muraro no próximo dia 02/12/2009 , mas por compromissos anteriores não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

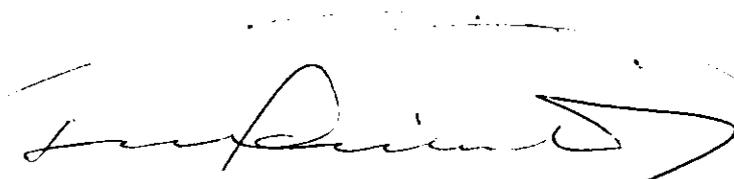

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Pela presente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Antonio Carlos Silvano, para entrega do Título de Cidadã Sorocabana á Ilustríssima Professora "Maria José Ribeiro Tavares Muraro" a realizar-se no próximo dia 02 de dezembro de 2009.

Apresento meus cumprimentos pela iniciativa e renovo nesta oportunidade, meus protestos de estima e consideração.


Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

Secretária de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sorocaba-SP



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA PROFESSORA MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO.

Às 20h10, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Antônio Carlos Silvano* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Doutor Rodrigo Moreno, Secretário Municipal de Administração; Doutora Marisa Martinez, esposa do Presidente desta Casa; Senhor Valdir Paezani, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba; Luca Martinez, representante dos alunos da "Professora Mazé"; Doutor Márcio Peres Dias, Diretor do Banco de Olhos de Sorocaba e, Professor Maurício Del Osso. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, Ilustríssima Senhora Professora MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO, acompanhada de seu esposo, Senhor *Ângelo Muraro Neto*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Sorocaba Edil José Francisco Martinez, que saúda a todos e faz seu discurso inicial. Neste momento, o Presidente convida o Nobre Edil Antônio Carlos Silvano a fazer o uso da tribuna e prestar suas homenagens a Ilustríssima Senhora Professora MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2009, referente à outorga do Título e convida o Edil Antônio Carlos Silvano a fazer a entrega do Título a Ilustríssima Senhora Professora MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO. Logo após, o Presidente solicita que a Doutora Marisa Martinez faça entrega de flores a Homenageada desta noite, Ilustríssima Senhora Professora MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO. Em seguida, o Presidente convida os amigos Janaína Valério, Rodrigo Ferreira e Felipe Ferreira, a prestarem uma homenagem à Ilustríssima Senhora Professora MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna a Homenageada desta noite, Ilustríssima Senhora Professora MARIA JOSÉ RIBEIRO TAVARES MURARO. Logo após, O Chefe de Cerimonial convida a banda Samba, Choro e Seresta a fazer sua apresentação. Às 22h, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil José Francisco Martinez, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

ANTÔNIO CARLOS SILVANO: _____

Pedro A.

